Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 337 / 10

Protocolo: 28.958
Data: 12/05/10 Hora: 08:41
Ofício:
Aprovado na 14ª SO, realizada em 11.05.10 S/ adendo
Presidente

Assunto: Programa "Cata-Treco".
Ref:

Bertioga, 11 de maio de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os moradores normalmente trocam de móveis, compram objetos novos ou resolvem deixar algum cômodo da casa mais espaçoso. Para isso, precisam se desvencilhar desses utensílios considerados inservíveis. O Programa "Cata Treco', viria com a finalidade de remover esse mobiliário doméstico de grande porte, que normalmente não é recolhido pela coleta diária de lixo residencial, planejada para ser ágil e apanhar apenas restos de matéria orgânica.

O Programa "Cata Treco" tem como objetivo facilitar ao munícipe a limpeza de sua residência e evitar que as ruas da cidade fiquem sujas.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito do Município, que em contato com a Secretaria Competente envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Caio Matheu
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + (Democratas)

Renatinho
Vereador PT

Pastor Claylon Fernandes
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador